



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.658, de 14 de junho de 1.999.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Vera Lúcia Gibertoni Boschini, no cargo de Agente Técnico Municipal, do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 2294/98, de 19/11/1998,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável **Vera Lúcia Gibertoni Boschini**, ocupante do cargo de **Agente Técnico Municipal**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, conforme Leis nºs. 2.820, de 22/01/97, 2.924, de 19/12/97 e Decreto nº 2.550, de 29/01/98, com proventos proporcionais por possuir mais de 26 (vinte e seis) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "c", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 14 de junho de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Dr. Deolindo Dantas
- Chefe de Gabinete -